



## **EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO ITR 2025-2029**

### **Título I – Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** – As presentes normas disciplinam a consulta pública aos três segmentos da comunidade do ITR para escolha dos nomes do (a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Três Rios para o período de 2025/2029.

**Art. 2º** – A consulta será realizada pelos docentes efetivos, substitutos e temporários, pelos discentes de graduação e pós-graduação, técnicos administrativos e servidores anistiados, em primeiro turno, através da plataforma SIG ELEIÇÕES nas seguintes datas:

Segunda-feira, 07/10/2024 com início às 08 horas e encerramento na terça-feira, 08/10/2024 às 23 horas e 59 minutos.

**Art. 3º** – A apuração do resultado do primeiro turno será no dia 09/10/2024, quarta-feira, entre 13 e 17 horas pelo SIG ELEIÇÕES, sendo eventuais recursos recebidos e avaliados pela Comissão Organizadora, via e-mail [consultadiretoritr@gmail.com](mailto:consultadiretoritr@gmail.com), no dia 10/10/2024, quinta-feira, até as 17 horas e resultado do recurso dia 11/10/2024, sexta-feira, às 17 horas.

**Art. 4º** – Caso nenhuma chapa obtenha maioria (50% mais 1) dos votos ponderados, haverá votação em segundo turno entre as duas chapas mais votadas, nos dias 15/10/2024, terça-feira e 16/10/2024, quarta-feira, no mesmo horário da votação no 1º turno.

**Art. 5º** – A apuração do resultado do segundo turno, caso ocorra, será, pela plataforma SIG ELEIÇÕES no dia 17/10/2024, quinta-feira, entre 13 e 17 horas, sendo eventuais recursos recebidos e avaliados pela Comissão Organizadora no dia 18/10/2024, sexta-feira, pelo e-mail [consultadiretoritr@gmail.com](mailto:consultadiretoritr@gmail.com), até as 17 horas e o resultado final do recurso e resultado do 2º turno no dia 21/10/2024, segunda-feira, até as 17 horas.

### **Título II – Da comissão Organizadora**

**Art. 6º** – A consulta será coordenada por uma Comissão Organizadora que será composta



por dois docentes; Professor Fábio Cardoso de Freitas, SIAPE 2938795, Presidente da Comissão e Professora Marcela Siqueira Miguens, SIAPE 1903495, suplente; duas representantes discentes, Mariana Cagnacci Soares Lima, titular, Matrícula 20210002795 e Beatriz da Costa e Castro, suplente, Matrícula 20210002098 e dois técnicos-administrativos Jorge Baptista Canavez Júnior, SIAPE 2061862, titular e Jaqueline Jorge Abrahão de Almeida, suplente, SIAPE 00136679 devendo ser pelo menos 1 deles representante no CONSUNI.

### **Título III – Dos candidatos e das inscrições.**

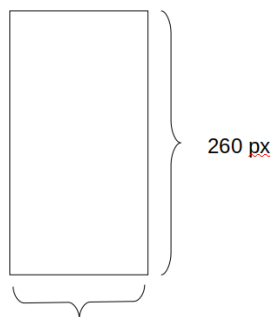
**Art. 7º** – Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão ser docentes e portadores do título de doutor ou ocupar o cargo de Professor Associado IV ou Titular e se inscreverem em chapas, **NO PERÍODO DE 09 (SEGUNDA-FEIRA) A 13 (SEXTA-FEIRA) DE SETEMBRO DE 2024, EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL [consultadiretoritr@gmail.com](mailto:consultadiretoritr@gmail.com), quando receberão, como comprovante, e-mail de RECEBIMENTO, ocorrendo a divulgação das chapas no dia 16/09/2024, segunda-feira.**

§1º - Os Candidatos deverão apresentar foto (do vice é opcional), bem como nome da chapa e componentes da chapa, conforme exigido pela plataforma SIG Eleições.

§2º - As imagens das candidaturas devem seguir **estritamente** as configurações abaixo, para que não haja prejuízo da qualidade quando forem inseridas no módulo Sig Eleições (risco de corte ou de distorção):

- a- Uma imagem de rosto do candidato,
- b- Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
- c- Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

§3º - Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.





§4º - As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato. A foto do vice-candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

§5º - A COTIC não tem como editar as imagens, desta forma, a responsabilidade pela forma como as imagens aparecerão no módulo é do Presidente da Comissão Eleitoral, **que não aceitará o envio de imagens em desacordo com o exigido acima.**

**§6º O período de campanha será de 17, terça-feira a 27, sexta-feira de setembro 2024**

#### **Título IV – Dos Debates**

**Art. 8º** – Será realizado um debate entre as chapas concorrentes no ITR, no dia 19/09/2024, quinta-feira, às 18 horas, pelo sistema RNP. O endereço (*link*) será divulgado no dia 18/11/2020, quarta-feira, na página do ITR.

**Parágrafo único:** Caso haja 2º turno, o debate será realizado no dia 14/10/2024, segunda-feira, às 18 horas, pelo sistema RNP com o endereço (*link*) divulgado na página do ITR no mesmo dia, às 13 horas.

#### **Título V – Dos Eleitores**

**Art. 9º** – Estão aptos a participar da consulta: os docentes pertencentes ao quadro permanente, os professores substitutos, os professores temporários, os estudantes regularmente matriculados (**matrículas ativas**) dos cursos de graduação e pós-graduação do ITR, bem como os técnicos – administrativos e os servidores anistiados.



## **Título VI – Da Consulta**

**Art. 10** – O voto será secreto e facultativo.

**Art. 11** – O voto será realizado em ambiente virtual pela plataforma SIG ELEIÇÕES.

§1º – Não será permitido voto por procuração ou por correspondência.

§2º – A consulta seguirá o sistema de paridade entre as categorias, pela média ponderada, sendo 33,33 docentes; 33,33 discentes e 33,33 técnicos administrativos (neste último também compreendidos os servidores anistiados).

## **Título VII – Da Apuração dos Votos**

**Art. 12** – A apuração dos votos será feita de forma eletrônico pela plataforma SIG ELEIÇÕES, com normas previamente estabelecidas.

**Art. 13** – Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria (50% mais 1) dos votos ponderados no primeiro turno, ou a maioria simples dos votos ponderados no segundo turno.

**Art. 14** - Havendo chapa única, a rejeição – votos contrários – será mensurada pelo somatório dos votos brancos e nulos, maior que 50%.

**Parágrafo único:** Ocorrendo o disposto no artigo 14, a Comissão encaminhará o resultado para o Conselho de Unidade – CONSUINI – que deverá deliberar sobre a questão.

**Art. 15** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Três Rios, 30 de agosto de 2024

Professor Fábio Cardoso de Freitas  
Presidente da Comissão Organizadora  
SIAPE 2938795

Jorge Baptista Canavez Júnior  
Membro Suplente da Comissão Organizadora  
SIAPE 2061862

Mariana Cagnacci Soares Lima  
Membro da Comissão Organizadora  
Matrícula 20210002795



## **CRONOGRAMA**

### **Primeiro turno**

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Publicação do edital   | 30 de agosto de 2024        |
| Inscrição dos candidatos                                       | 09 a 13 de setembro de 2024 |
| Homologação das inscrições                                     | 16 de setembro de 2024      |
| Período de campanha  | 17 a 27 de setembro 2024    |
| Divulgação do endereço ( <i>link</i> ) de realização do debate | 18 de setembro de 2024      |
| Realização do debate   | 19 de setembro de 2024      |
| Consulta do primeiro turno                                     | 07 e 08 de outubro de 2024  |
| Resultado da consulta do primeiro turno                        | 09 de outubro de 2024       |
| Interposição de recursos                                       | 10 de outubro de 2024       |
| Resultado dos recursos   | 11 de outubro de 2024       |

### **Segundo turno**

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Divulgação do endereço ( <i>link</i> ) de realização do debate – 13 horas | 14 de outubro de 2024      |
| Debate às 18 horas  | 14 de outubro de 2024      |
| Consulta do segundo turno   | 15 e 16 de outubro de 2024 |
| Resultado da consulta do segundo turno                                    | 17 de outubro de 2024      |
| Interposição de recursos  | 18 de outubro de 2024      |
| Resultado dos recursos/final  | 21 de outubro de 2024      |